



Número: **0025953-60.2022.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 13ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **15/03/2022**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE VALERIANO DE MOURA FILHO (AUTOR)	ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS (ADVOGADO(A))
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (RÉU)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
12499 9198	02/02/2023 17:46	2864254_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros (Documento)



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE - SEÇÃO A

PROCESSO: 00259536020228172001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE VALERIANO DE MOURA FILHO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 2 de fevereiro de 2023.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 02/02/2023 17:46:06
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020217460620900000122137646>
Número do documento: 23020217460620900000122137646



Número: **0025953-60.2022.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 13ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **15/03/2022**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE VALERIANO DE MOURA FILHO (AUTOR)	ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS (ADVOGADO(A))
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (RÉU)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
12499 9199	02/02/2023 17:46	ANEXO 1	Outros (Documento)

Local Pagamento						Vencimento	
Pagável em qualquer banco até o vencimento						09/02/2023	
Cedente						Agência / Código do Cedente	
Tribunal de Justiça de Pernambuco / Processo Judicial Eletrônico - Recife						3234 / 354800	
Data do Documento	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data Process.	Nosso Número		
10/01/2023	1079058	DS	N	10/01/2023	31064340001079058		
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor	(-) Valor do Documento		
	17	R\$			R\$ 331,24		
Instruções - Sr. caixa, não receber após o vencimento. - O boleto pode demorar em torno de 1 hora e 30 minutos para ser reconhecido pelo banco para que assim você possa efetuar o pagamento.						(-) Desconto / Abatimento	
Natureza da Ação / Incidência: Requerimento ou impugnação do cumprimento de sentença provisório ou definitivo anterior a 05/03/2021						(-) Outras Deduções	
Nº do Processo: 00259536020228172001 Base de cálculo R\$ 8.031,98							
Qtd	Descrição			Valor Unit.	Valor Total	(+ Juros / Multa	
1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de			R\$ 250,92	R\$ 250,92		
1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo			R\$ 80,32	R\$ 80,32	(-) Outros Acréscimos	
					Total	R\$ 331,24	(=) Valor Cobrado
					Tarifa Banco	R\$ 0,00	R\$ 331,24

Sacado
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS / CNPJ 33054826000192
Sacador / Avalista

Local Pagamento						Vencimento	
Pagável em qualquer banco até o vencimento						09/02/2023	
Cedente						Agência / Código do Cedente	
Tribunal de Justiça de Pernambuco / Processo Judicial Eletrônico - Recife						3234 / 354800	
Data do Documento	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data Process.	Nosso Número		
10/01/2023	1079058	DS	N	10/01/2023	31064340001079058		
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor	(-) Valor do Documento		
	17	R\$			R\$ 331,24		
Instruções - Sr. caixa, não receber após o vencimento. - O boleto pode demorar em torno de 1 hora e 30 minutos para ser reconhecido pelo banco para que assim você possa efetuar o pagamento.						(-) Desconto / Abatimento	
Natureza da Ação / Incidência: Requerimento ou impugnação do cumprimento de sentença provisório ou definitivo anterior a 05/03/2021						(-) Outras Deduções	
Nº do Processo: 00259536020228172001 Base de cálculo R\$ 8.031,98							
Qtd	Descrição			Valor Unit.	Valor Total	(+ Juros / Multa	
1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de			R\$ 250,92	R\$ 250,92		
1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo			R\$ 80,32	R\$ 80,32	(-) Outros Acréscimos	
					Total	R\$ 331,24	(=) Valor Cobrado
					Tarifa Banco	R\$ 0,00	R\$ 331,24

Sacado
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS / CNPJ 33054826000192
Sacador / Avalista

Local Pagamento						Vencimento	
Pagável em qualquer banco até o vencimento						09/02/2023	
Cedente						Agência / Código do Cedente	
Tribunal de Justiça de Pernambuco / Processo Judicial Eletrônico - Recife						3234 / 354800	
Data do Documento	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data Process.	Nosso Número		
10/01/2023	1079058	DS	N	10/01/2023	31064340001079058		
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor	(-) Valor do Documento		
	17	R\$			R\$ 331,24		
Instruções - Sr. caixa, não receber após o vencimento. - O boleto pode demorar em torno de 1 hora e 30 minutos para ser reconhecido pelo banco para que assim você possa efetuar o pagamento.						(-) Desconto / Abatimento	
Natureza da Ação / Incidência: Requerimento ou impugnação do cumprimento de sentença provisório ou definitivo anterior a 05/03/2021						(-) Outras Deduções	
Nº do Processo: 00259536020228172001 Base de cálculo R\$ 8.031,98							
Qtd	Descrição			Valor Unit.	Valor Total	(+ Juros / Multa	
1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de			R\$ 250,92	R\$ 250,92		
1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo			R\$ 80,32	R\$ 80,32	(-) Outros Acréscimos	
					Total	R\$ 331,24	(=) Valor Cobrado
					Tarifa Banco	R\$ 0,00	R\$ 331,24

Sacado
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS / CNPJ 33054826000192
Sacador / Avalista

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	27/01/2023	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA	
27/01/2023	00259536020228172001	ESTADUAL	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PE/Recife	Vara Cível	RÉU	331,24
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
JOSE VALERIANO DE MOURA FILHO	FÍSICA	09417708422	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
7A2513488F5716E7			
CÓDIGO DE BARRAS			
00190.00009 03106.434008 01079.058176 4 925600000033124			

